

REQUERIMENTO Número 119 / XIII (1 .ª) - AC

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

2016-06-29

O Secretário da Mesa

Idália Salvador Serrão
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)
Date: 2016.06.29 13:15:57 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Novo Requerimento sobre a Expansão do Metropolitano de Lisboa

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Ministério do Ambiente enviou uma resposta ao nosso Requerimento N.º 69/XIII, através do ofício enviado no dia 19 de Maio de 2016. Eventualmente terá existido algum lapso. Na sua resposta, direcionada a perguntas que não fizemos, o Ministério fala de um «generalizado consenso» com a prioridade à expansão do Metropolitano do Rato ao Cais Sodré e com a criação de uma «anel» entre o Cais Sodré e o Campo Grande, mas não fornece os elementos requeridos.

O que nós apresentámos foi um requerimento para que nos fossem enviados um conjunto de materiais (alguns obrigatórios) sem os quais não se pode tomar qualquer decisão sobre a expansão da Rede do Metropolitano, e muito menos anunciar essas decisões.

Se não existem os materiais que solicitámos, como nos parece evidente pelo tipo de resposta a que o Ministério recorre, o que será de esperar é que o Ministério possa reconhecê-lo e explicar como alcançou o tal «consenso» sem ouvir quem tem que ouvir e sem estudar o que é preciso estudar.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea e), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, voltamos a requerer que nos sejam fornecidos os seguintes documentos:

1. O plano de expansão da Rede do Metropolitano de Lisboa, com a calendarização das diferentes prioridades, e as razões das opções tomadas.
2. As opções tomadas para a modernização da Linha de Cascais e o calendário de execução desse projeto.
3. O parecer do Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa sobre a expansão da Rede, obrigatório de acordo com o Artigo 16.º dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, incluindo a opinião das diversas entidades que nele têm assento, nomeadamente, da Área Metropolitana de Lisboa, e das Autarquias de Lisboa, Amadora, Loures e Odivelas.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)